



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

EDITAL CGDP/SRH Nº 12/2013

ABERTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFCG

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos termos da Lei 11.091/05 com nova redação dada pelas Leis 11.784/2008 e 12.772/12, Decreto 5.707/06, Decreto 5.824/06 e Portaria nº 09/MEC, e com base no Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PDRH, e Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos para 2013, torna pública a abertura de inscrições para o curso de **CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (90hs)** destinado a servidores técnico-administrativos da UFCG.

1. DOS CANDIDATOS

Poderão participar do curso, servidores técnico-administrativos em educação, efetivos ou em estágio probatório. O curso oferecido possui relação direta com os ambientes Infraestrutura e Ciências Exatas e da Natureza da UFCG, podendo ser contado para progressão do servidor desde que atenda as exigências legais da legislação citada neste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

Os candidatos aos cursos poderão inscrever-se no **período de 27 de maio a 05 de junho de 2013, das 8h30min as 11h30min e das 14h00min as 17h00min**, na sala da **Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDP)** da Secretaria de Recursos Humanos (SRH), no prédio da Reitoria, Bloco AA.

2.1. O servidor deverá preencher a ficha de inscrição anexa neste edital e entregá-la no local de inscrição. A chefia do candidato deverá ter conhecimento do curso para o qual o servidor é candidato. A ficha de Inscrição só será válida se estiver devidamente assinada pelo candidato e pela sua chefia imediata, autorizando a participação do servidor no curso objeto do presente Edital.

3. DA ESTRUTURA DO CURSO

CARGA HORÁRIA: 90 horas/ aula

VAGAS: 15 vagas

PÚBLICO ALVO: Arquitetos, Engenheiros e demais servidores da UFCG ligados à área da construção civil

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: 07 de junho a 22 de novembro de 2013.

DIAS/ HORÁRIO: Sextas - feiras, das 8 às 12h.

LOCAL: Sala da pós-graduação do bloco CT

O curso estrutura modular, contendo três módulos, como descrito a seguir:

MÓDULO I – CONSTRUÇÃO CIVIL: 30 horas/aula

MÓDULO II – PAVIMENTAÇÃO: 30 horas/aula

MÓDULO III – GEOTECNIA: 30 horas/ aula

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Caso as inscrições excedam o número de vagas, será realizada seleção obedecendo aos critérios a seguir:

- a) Ordem de inscrição
- b) Servidores que não estejam matriculados em curso oferecidos pelo Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos da UFCG, que não tenham apresentado desistência;
- c) Servidores que não estejam matriculados em curso oferecidos pelo Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos da UFCG, que tenham apresentado desistência;

A lista dos selecionados será divulgada na página na UFCG no dia 06 de junho do corrente ano, a partir das 14 horas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os servidores selecionados deverão comparecer assiduamente e pontualmente as aulas, sob pena do não recebimento de certificação caso as faltas excedam a 25% da carga horária do curso em cada módulo;

5.2. A lista de frequência deverá ser assinada diariamente pelos treinandos;

5.3. O treinando deverá manter bom comportamento durante o curso, a fim de que não seja prejudicado o andamento das aulas;

5.4. Ao final do curso deverá ser realizada avaliação quanto ao desenvolvimento do instrutor, o conteúdo programático, a didática utilizada, material do curso e a supervisão;

5.5. O material didático utilizado no curso será disponibilizado aos alunos por e-mail. A reprodução de artigos, textos, capítulos e outros serão de responsabilidade do aluno;

5.6. Serão realizadas avaliações de aprendizagem cujo objetivo é indicar os resultados da construção de conhecimentos;

5.7. O instrutor deverá, ao término do curso apresentar relatório do treinamento, considerando o local do curso, o desenvolvimento dos alunos, coordenação do evento e possíveis discrepâncias ocorridas.

5.8. Ao servidor que precisar de curso de educação não formal para Progressão por Capacitação informamos que de acordo com o Art. 10 § 4 da Lei 11.091/05, com redação dada pela Lei 12.772/12, lembramos que: *“No cumprimento dos critérios estabelecidos no Anexo III, é permitido o somatório de cargas horárias de cursos realizados pelo servidor durante a permanência no nível de capacitação em que se encontra e da carga horária que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, vedado o aproveitamento de cursos com carga horária inferior a 20 (vinte) horas-aula”.*

Campina Grande, 24 de maio de 2013.

SELMA FERREIRA TORQUATO
Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Pró-Reitor de Recursos Humanos

ANEXO I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS DO CURSO / EVENTO Nome do Curso:		
Turma:	Período:	Horário:
1. DADOS DO PARTICIPANTE Nome completo:		Matrícula SIAPE:
Cargo:		
Classe: () A () B () C () D () E	Nível de capacitação: () I () II () III () IV	
Ocupa cargo/função comissionada? () sim () não	Função ocupada:	
Unidade de lotação:	Ambiente organizacional:	
Principal atividade desenvolvida:		
Telefone:	Ramal:	e-mail:
2. ESCOLARIDADE () Fundamental	() Médio	() Superior
3. TITULAÇÃO () Especialização	() Mestrado	() Doutorado

Local e Data

Assinatura do candidato

5- AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE _____, NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS CONFORME EDITAL.

Nome da Chefia Imediata:	
Função:	
Telefone:	E-mail:

Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato

Local e data

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS E QUE CONHEÇO O CONTEÚDO DO EDITAL DE ABERTURA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O QUAL ESTOU ME CANDIDATANDO.

Local e Data

Assinatura do candidato

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I – CONSTRUÇÃO CIVIL: Este módulo tem como objetivo principal o desenvolvimento de conceitos e princípios fundamentais para a utilização dos materiais comumente utilizados como material de construção civil: Cerâmicas, polímeros, metais, tintas e vernizes, madeiras, agregados e aglomerantes.

MÓDULO II – PAVIMENTAÇÃO: Este Módulo tem por objetivo fornecer ao aluno uma formação básica em conhecimentos teóricos e empíricos de forma a capacitá-lo a entender a concepção de projetos de dimensionamentos e execução de pavimentos flexíveis e rígidos.

MÓDULO III – GEOTECNIA : Este módulo tem como objetivo principal o desenvolvimento de conceitos e princípios fundamentais para a realização de ensaios de solo “in situ” e em laboratório, tais como: Limites de Atteberg, Granulometria, Teor de Umidade, Compactação, Prospecção Geotécnica, entre outros.